



DECRETO LEGISLATIVO N. **153**, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina oficialmente de Omar Coelho a via Sem Denominação Oficial (SDO), no bairro Centro, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Omar Coelho a via Sem Denominação Oficial (SDO), conhecida popularmente por este nome, no Bairro Centro, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0026/2015
Autor: Vereador Fares Filho**



CÂMARA MUNICIPAL DE
Eusébio
Compromisso com a cidadania e a ética

Avenida Eduardo Sá nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2015

